

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000074/2021 - 18/02/2022 - Processo № 007376/2021
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/02/2022
Tipo	Análise e Resultado (Fechamento)

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 000074/2021, referente ao Processo nº CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM 007376/2021, objetivando a FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foi juntado as documentações de habilitação anexado no Sistema BLLCOMPRA pela licitante BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, bem como a Proposta de Peço Atualizada em atendimento a convocação realizada na Ata de Abertura divulgada no dia 18/02/2022. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA no lote 1 no percentual de -15,01% (Quinze por cento negativo), declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, bem como a análise do econômico financeiro conforme consta ás fls. 631/632 deste processo administrativo onde dispõe que a licitante atendeu todos os índices financeiros, deste modo constata-se que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes guanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vez que: "Manifestamos intenção de recurso, tendo em vista que o somatório dos atestados da empresa BPF não condiz com o valor licitado, está bem abaixo do exigido e desde já solicitamos que seja feita uma diligencia em todos os atestados, para constatar a veracidade dos mesmos. E na proposta ajustada, não foi comprovado a exequibilidade da taxa de administração arrematada de -15,01%. Outro ponto de não atendimento é com relação ao balanço patrimonial, o qual não tem as notas explicativas." Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aquardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Apoio

Dinalva Costa C. da Silva Apoio

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Adelita Alves de Almeida

0